

De Produção - Sandi e Oliveira Advogados <producao@sandieoliveira.adv.br>

Para licitacao@vitalbrazil.rj.gov.br <licitacao@vitalbrazil.rj.gov.br>

Data segunda-feira 11 de novembro de 2024 11:36:59

Boa tarde, prezados!

Favor confirmar recebimento e informar a forma de acompanhamento do julgamento, se for online informar quais os dados necessários e o link, se não, qual o telefone e servidor responsável por prestar as informações.

Atenciosamente,



Aviso

Os conteúdos deste e-mail e quaisquer anexos são sigilosos, os mesmos são endereçados apenas aos destinatários nomeados. A informação contida e anexada são de uso confidencial. Se você recebeu este e-mail por engano, notifique o remetente imediatamente. Não divulgue, bem como cópia, impressão ou compartilhe o conteúdo com outros destinatários. Qualquer disseminação relacionada à este e-mail sem a autorização do remetente é proibido.

Notice

The contents of this email and any attachments are confidential, they are only addressed to the named recipients. The information contained and attached is for confidential use. If you received this email in error, please notify the sender immediately. Do not disclose, copy, print or share the content with other recipients. Any dissemination related to this email without the sender's authorization is prohibited.

Aviso

Os conteúdos deste e-mail e quaisquer anexos são sigilosos, os mesmos são endereçados apenas aos destinatários nomeados. A informação contida e anexada são de uso confidencial. Se você recebeu este e-mail por engano, notifique o remetente imediatamente. Não divulgue, bem como cópia, impressão ou compartilhe o conteúdo com outros destinatários. Qualquer disseminação relacionada à este e-mail sem a autorização do remetente é proibido.

Notice

The contents of this email and any attachments are confidential, they are only addressed to the named recipients. The information contained and attached is for confidential use. If you received this email in error, please notify the sender immediately. Do not disclose, copy, print or share the content with other recipients. Any dissemination related to this email without the sender's authorization is prohibited.

Anexos

Procuracao_Sandi - Assinada.pdf (85.6 kB)

Contrato Social.pdf (4.12 MB)

Pedido de Esclarecimento .pdf (158 kB)

Requerimento caso interno - 260911.pdf (96 kB)



ADVOGADOS

AO PREGOEIRO/COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A (CENTRO DE PESQUISAS, PRODUTOS QUIMICOS E BIOLOGICOS)

Pregão Eletrônico nº 015/24

DIAG-LABOR COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 19.493.480/0001-06, sediada na Rua Dom Pedro I, 544, Coral, CEP 88523-066, Lages (SC), por seu sócio administrador e advogados devidamente constituídos, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

1. DA NECESSIDADE DE ESCLARECIMENTO

Em análise ao edital, verifica-se a seguinte descrição técnica do item 1:

Item	Cód. SIGA	Descrição	Unidade SIGA	Quantidade
1	163700	TESTE CROMOGENICO, TIPO: IDENTIFICACAO DE CONTAMINACAO COLIFORMES TOTAIS E E.COLI, ANALISE: AGUA, APRESENTACAO: KIT, FORMA FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 TESTES Código do Item: 6810.454.0003 (ID - 163700)INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 72.000 unidades referem-se a 72.000 testes ou 72.000 flaconetes.Caberá a Contratada converter o total de unidades do item para a sua forma de fornecimento.	UNID	72.000

Note-se que é solicitado 72.000 testes, contudo sem especificar o valor estimado não é possível compreender se a oferta deve ser por unidade de estes ou no quantitativo total de testes. Assim, questiona-se:

A empresa deve ofertar valores em unidades de teste ou em testes totais?

Por todo o exposto, requer-se, o fornecimento da informação solicitada, sendo enviada sua resposta obrigatoriamente pelos e-mails, bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br e producao@sandieoliveira.adv.br, sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Serra (ES), 11 de novembro de 2024.



Bruna Oliveira
OAB/SC 42.633

OUTORGANTE: DIAG-LABOR COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 19.493.480/0001-06, sediada na Rua Dom Pedro I, 544, Coral, CEP 88523-066, neste ato representado pelo seu representante David Alberto Martinez Duque, inscrito no CPF n. 059.364.937-09, residente na Rua Francisco Pessoa, 491, Bairro Vila Andrade, em São Paulo/SP, 05727-230.

OUTORGADOS: SANDI & OLIVEIRA ADVOGADOS, sociedade de advogados inscrita no CNPJ 27.772.212/0001-43 registrada da Ordem dos Advogados do Brasil, Santa Catarina, pelo nº 3.532, estabelecida na Av. Dom Pedro II, 829, 1º andar, São Cristóvão, CEP 88509-216, em Lages/SC, neste ato representada pela sócia administradora **BRUNA OLIVEIRA**, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Santa Catarina, pelo nº 42.633, Rio Grande do Sul, pelo nº 114.449A e do Paraná pelo nº 101184, endereço eletrônico bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br, ambos com endereço profissional situado junto a Av. Dom Pedro II, 829, 1º andar, São Cristóvão, CEP 88509-216, em Lages/SC.

PODERES: pelo presente instrumento a outorgante confere aos outorgados amplos poderes para o foro em geral, com cláusula “ad-judicia et extra”, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até o final da decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

Lages (SC), 23 de setembro de 2024.

DAVID ALBERTO MARTINEZ
DUQUE:05936493709

Assinado de forma digital por
DAVID ALBERTO MARTINEZ
DUQUE:05936493709
Dados: 2024.09.24 17:03:32 -03'00'

David Alberto Martinez Duque
DIAG-LABOR COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA



ADVOGADOS

Análise sobre a obrigatoriedade de aceitação de protocolos via e-mail.

Esta manifestação tem o exclusivo interesse de demonstrar a obrigatoriedade do processamento dos requerimentos apresentados via e-mail, assim como as consequências no caso de retardamento ou não encaminhamento da solicitação, e **só deve ser analisado no caso de haver intenção de negar/ignorar o processamento da presente.**

Sobre a validade da assinatura dos documentos aqui opostos, cabe ressaltar que no dia 16 de junho de 2020 foi publicada medida provisória 983/2020, convertida na Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre assinaturas eletrônicas em comunicações com entes públicos e em questões de saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos.

Nesta MP há o estabelecimento de regras e procedimento sobre assinatura eletrônica no âmbito da “comunicação entre pessoas naturais ou pessoas jurídicas de direito privado e os entes públicos de que trata o inciso I”.

O artigo 2 classifica os tipos de assinatura, no qual elencamos a “Simples” que é aquela “que permite identificar o seu signatário” e a “avançada” qualificada que utiliza certificado digital, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

O artigo 3 trata sobre a aceitação dos tipos de assinaturas eletrônicas pelos entes públicos, sendo que a “a assinatura eletrônica simples poderá ser admitida nas interações com ente público que não envolvam informações protegidas por grau de sigilo” e a assinatura qualificada “será admitida em qualquer comunicação eletrônica com ente público”.

Desta forma, considerando a obrigatoriedade de recebimentos de arquivos com assinatura digital, a forma de envio por e-mail também deve ser aceita, visto ser o modo mais comum de interação eletrônica.

Importante ressaltar que é obrigação de qualquer servidor público o processamento de solicitações administrativas, sob pena da conduta poder ser tipificada por crime de prevaricação que é previsto no código penal:

Art. 319 - Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal:
Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

Na esfera federal o Decreto Nº 9.094/2017, que deve ser utilizado analogamente pelos outros entes, prevê:

Art. 5º No atendimento aos usuários dos serviços



ADVOGADOS

públicos, os órgãos e as entidades do Poder Executivo federal observarão as seguintes práticas:

I - gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania, nos termos da Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996;

II - padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, guias e outros documentos congêneres; e

III - vedação de recusa de recebimento de requerimentos pelos serviços de protocolo, exceto quando o órgão ou a entidade for manifestamente incompetente.

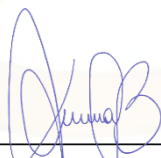
§ 1º Na hipótese referida no inciso III do caput, os serviços de protocolo deverão prover as informações e as orientações necessárias para que o interessado possa dar andamento ao requerimento.

§ 2º Após a protocolização de requerimento, caso o agente público verifique que o órgão ou a entidade do Poder Executivo federal é incompetente para o exame ou a decisão da matéria, deverá providenciar a remessa imediata do requerimento ao órgão ou à entidade do Poder Executivo federal competente.

§ 3º Quando a remessa referida no § 2º não for possível, o interessado deverá ser comunicado imediatamente do fato para adoção das providências necessárias.

Note-se que é vedado aos agentes públicos a recusa de recebimento de protocolo, a não ser na hipótese de manifesta incompetência, caso este que é obrigatório prestar informações necessárias para que o interessado possa dar prosseguimento ao requerimento.

Diante de todo exposto, requer-se o recebimento do presente e seu regular processamento, sendo que no caso de não ser de competência do referido setor, que nos seja informado o e-mail e contato do setor de protocolo, para dar andamento a esta solicitação.



Bruna Oliveira
OAB/SC 42.633

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE DIAG-LABOR COMERCIO DE
PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

CNPJ nº 19.493.480/0001-06



DAVID ALBERTO MARTINEZ DUQUE, nacionalidade COLOMBIANA naturalizado BRASILEIRO, nascido em 29/08/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 059.364.937-09, REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO nº V383601-C, órgão expedidor CGPI, residente e domiciliado na RUA FRANCISCO PESSOA, 491, APTO 81, VILA ANDRADE, SAO PAULO, SP, CEP 05727230, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial DIAG-LABOR COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206001732, com sede Rua Senador Salgado Filho, 282, Coral Lages, SC, CEP 88523150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.493.480/0001-06, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA DOM PEDRO I, 544, CONTA DINHEIRO, LAGES, SC, CEP 88.523-066.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAGES/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

LAGES/SC, 8 de fevereiro de 2023.

DAVID ALBERTO MARTINEZ DUQUE

Req: 81300000304710

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2023 Data dos Efeitos 08/02/2023

Arquivamento 20231344392 Protocolo 231344392 de 08/02/2023 NIRE 42206001732

Nome da empresa DIAG-LABOR COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 188649538692726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt01Y815_flyUUKw&chave2=Ug8cwsph_-cKgj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05936493709-DAVID ALBERTO MARTINEZ DUQUE



231344392

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DIAG-LABOR COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
PROTOCOLO	231344392 - 08/02/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206001732
CNPJ 19.493.480/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2023
SOB N: 20231344392

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05936493709 - DAVID ALBERTO MARTINEZ DUQUE - Assinado em 08/02/2023 às 12:34:25



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/02/2023

Certifico o Registro em 10/02/2023 Data dos Efeitos 08/02/2023

Arquivamento 20231344392 Protocolo 231344392 de 08/02/2023 NIRE 42206001732

Nome da empresa DIAG-LABOR COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 188649538692726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4a7jx1Y3M0C8h4I3gm7cUw&chave2=Ug8cwwspH-cKgj5CvuirA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02189325960-LUIS CARLOS STUDZINSKI|05936493709-DAVID ALBERTO MARTINEZ DUQUE

DIAG-LABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

CNPJ nº 19.493.480/0001-06

NIRE nº 42206001732

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DAVID ALBERTO MARTINEZ DUQUE, nacionalidade colombiana naturalizado brasileiro, nascido em 29/08/1969, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 059.364.937-09, registro nacional de estrangeiro nº V383601-C CGPI-DIREX-DPF, residente e domiciliado na Rua Francisco Pessoa, 491, Apto 81, Bairro Vila Andrade, São Paulo/SP, CEP 05.727-230, Brasil.

LUIS CARLOS STUDZINSKI, nacionalidade brasileira, nascido em 09/01/1977, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 021.893.259-60, carteira de identidade nº 3.042.791 SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Ernesto Neves, 103, Bairro Centro, Lages/SC, CEP 88.501-215, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DIAG-LABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42206001732**, com sede Rua Senador Salgado Filho, nº 282, Bairro Coral Lages/SC, CEP 88.523-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **19.493.480/0001-06**, deliberam de pleno e comum acordo alterar e consolidar o presente Contrato Social nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO

Cláusula Primeira - Retira-se da sociedade o sócio **LUIS CARLOS STUDZINSKI**, que vende e transfere todas as suas quotas no valor R\$ 47.250,00 (Quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais), correspondendo a 47.250 (Quarenta e sete mil e duzentas e cinquenta) quotas do capital social, para o sócio agora **DAVID ALBERTO MARTINEZ DUQUE**, já qualificado anteriormente.

Parágrafo Único - O cedente **LUIS CARLOS STUDZINSKI**, declara ter recebido neste ato, em moeda corrente do País, a quantia de valor R\$ 47.250,00 (Quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais), bem como ter recebido todos os seus direitos e haveres e nada tem a reclamar quanto à transferência da quota, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Segunda - O capital social da sociedade é no valor de R\$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos reais), divididos em 94.500 (Noventa e quatro mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, após as alterações no quadro societário, distribuindo-se entre o único sócio da seguinte forma:

QUADRO SOCIAL	Nº DE QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
DAVID ALBERTO MARTINEZ DUQUE	94.500	R\$ 94.500,00
TOTAL	94.500	R\$ 94.500,00

Cláusula Terceira - A administração da sociedade caberá isoladamente ao único sócio administrador **DAVID ALBERTO MARTINEZ DUQUE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/06/2022 Data dos Efeitos 08/06/2022

Arquivamento 20224937537 Protocolo 224937537 de 08/06/2022 NIRE 42206001732

Nome da empresa DIAG-LABOR COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 289500350552282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse das sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do único sócio.

Cláusula Quarta - O único sócio administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Quinta - A sociedade sempre que necessário, fará dispor a seu favor de um responsável técnico para a execução de atividades controladas.

Cláusula Sexta - Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DAVID ALBERTO MARTINEZ DUQUE, nacionalidade colombiana naturalizado brasileiro, nascido em 29/08/1969, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 059.364.937-09, registro nacional de estrangeiro nº V383601-C CGPI-DIREX-DPF, residente e domiciliado na Rua Francisco Pessoa, 491, Apto 81, Bairro Vila Andrade, São Paulo/SP, CEP 05.727-230, Brasil.

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome Empresarial de **DIAG-LABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**.

Cláusula Segunda - A sociedade tem o nome fantasia de **DIAG-LABOR**.

Cláusula Terceira - A sociedade tem a sua sede na Rua Senador Salgado Filho, nº 282, Bairro Coral Lages/SC, CEP 88.523-150.

Cláusula Quarta - O objeto social é:

- Comércio e importação atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle . Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 07 de janeiro de 2014 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sexta - O capital social da sociedade é no valor de R\$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos reais), divididos em 94.500 (Noventa e quatro mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, distribuindo-se entre o único sócio da seguinte forma:

QUADRO SOCIAL	Nº DE QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
DAVID ALBERTO MARTINEZ DUQUE	94.500	R\$ 94.500,00
TOTAL	94.500	R\$ 94.500,00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/06/2022

Certifico o Registro em 08/06/2022 Data dos Efeitos 08/06/2022

Arquivamento 20224937537 Protocolo 224937537 de 08/06/2022 NIRE 42206001732

Nome da empresa DIAG-LABOR COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 289500350552282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá isoladamente ao único sócio administrador **DAVID ALBERTO MARTINEZ DUQUE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse das sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do único sócio.

Cláusula Oitava - A sociedade sempre que necessário, fará dispor a seu favor de um responsável técnico para a execução de atividades controladas.

Cláusula Nona - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima Segunda - O exercício social encerrar-se á no dia 31 de Dezembro de cada ano.

Cláusula Décima Terceira - No fim de cada exercício social, proceder-se á a verificação dos lucros e sua distribuição deverá ser realizada mediante levantamento pelo balanço geral ou por balancetes trimestrais, observando as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócio quotista.

Cláusula Décima Quarta - O único sócio administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o Foro de Lages - Santa Catarina, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente este instrumento em via única.

Lages/SC, 07 de Junho de 2022.

DAVID ALBERTO MARTINEZ DUQUE
Único Sócio Asdminiatrador

LUIS CARLOS STUDZINSKI
Sócio Retirante



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/06/2022 Data dos Efeitos 08/06/2022

Arquivamento 20224937537 Protocolo 224937537 de 08/06/2022 NIRE 42206001732

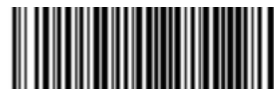
Nome da empresa DIAG-LABOR COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 289500350552282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/06/2022



224937537

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DIAG-LABOR COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
PROTOCOLO	224937537 - 08/06/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206001732
CNPJ 19.493.480/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2022
SOB N: 20224937537

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224937537

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02189325960 - LUIS CARLOS STUDZINSKI - Assinado em 07/06/2022 às 16:20:40

Cpf: 05936493709 - DAVID ALBERTO MARTINEZ DUQUE - Assinado em 08/06/2022 às 14:21:09



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/06/2022

Certifico o Registro em 08/06/2022 Data dos Efeitos 08/06/2022

Arquivamento 20224937537 Protocolo 224937537 de 08/06/2022 NIRE 42206001732

Nome da empresa DIAG-LABOR COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 289500350552282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



ADRIANA CRISTINA CARVALHO MACIEL

Tradutora Pública e Intérprete Comercial / Certified Translator and Interpreter
 Matrícula número / Registration number AARC/247 – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Rua Santa Luzia, 100 – sala 608 – CEP: 88036-540
 Trindade – Florianópolis/SC – República Federativa do Brasil
 55-48-32079163 / 55-48-91638336
 tradutorajuramentadasc@gmail.com



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c104zzFt01YHuahtB8hKuQ&chave2=Ug8cwmshp_-ckGj5CvUIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13388487987-ALADIR GODEL

Livro/Book 106

Folha/Page 178

Tradução/Translation 14.997

Eu, Adriana Cristina Carvalho Maciel, inscrita no CPF sob número 177.372.468-19, tradutora pública para o idioma inglês no ofício de Florianópolis/SC, número de matrícula AARC/247 – JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina), declaro e certifico haver recebido a cópia digitalizada de uma carta de autorização escrita em inglês, a qual traduzo a seguir. O referido é verdade, DO QUE DOU FÉ.-x-

[logomarca] **Eurogentec**

Confidencial e Privado

A quem interessar possa,

Data: 05 de agosto de 2022

Carta de Autorização

Nós, a Kaneka Eurogenetic S.A., confirmamos que a

Diag-Labor Comercio de Produtos
 Rua Senador Salgado Filho [sic], 282
 Bairro Coral
 Lagunes [sic], SC
 CEP: 88523-150
 Brasil
 CNPJ: 19.493.480/0001-06
 ES: 258586567

é nossa distribuidora exclusiva no Brasil e está autorizada a enviar orçamentos e participar de licitações públicas em relação aos produtos fabricados e comercializados por nós sob a marca “Kaneka Eurogentec S.A – Life Sciences” no Brasil.

Além disso, a **Diag-Labor Comercio de Produtos** é responsável pelas vendas e serviços dos produtos Kaneka Eurogentec S.A – Life Sciences no Brasil.

Esta autorização é válida até nova comunicação por escrito da Kaneka Eurogentec S.A

Por e em nome da
Kaneka Eurogentec S.A.

[assinatura]

Jean-François Acquisto

Diretor da Unidade de Negócios da Life Sciences

[Nota da Tradutora: constam três carimbos em língua
da qual não tenho habilitação para traduzir]

Sr. Jean-François Acquisto

[assinatura]

KANEKA EUROGENTEC S.A.

Confidencial e Privado

[endereço:] LIEGE Science Park • Rue Bois Saint-Jean, 5

4102 SERAING • BÉLGICA

+32 4 372 74 00 • +32 4 372 75 00 • info@eurogentec.com • www.eurogentec.com

RPM Liège • T.V.A. -(BE)-0427.348.346

[fim da tradução]

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Cristina Carvalho Maciel.
 Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código A3D6-BA42-E083-6152.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/05/2023

Certifico o Registro em 02/05/2023 Data dos Efeitos 27/04/2023

Arquivamento 20230137113 Protocolo 230137113 de 27/04/2023 NIRE 42206001732

Nome da empresa DIAG-LABOR COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

Chancela 172523247175449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício





ADRIANA CRISTINA CARVALHO MACIEL

Tradutora Pública e Intérprete Comercial / Certified Translator and Interpreter
Matrícula número / Registration number AARC/247 – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Rua Santa Luzia, 100 – sala 608 – CEP: 88036-540
Trindade – Florianópolis/SC – República Federativa do Brasil
55-48-32079163 / 55-48-91638336
tradutorajuramentadasc@gmail.com

Livro/Book 106

Folha/Page 179

Tradução/Translation 14.997

Nada mais constava do referido documento conforme me foi apresentado, do que DOU FÉ. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento traduzido.

Florianópolis, 26 de abril de 2023

ADRIANA CRISTINA CARVALHO MACIEL
Tradutora Pública Concursada e Nomeada pela JUCESC em 2009

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Cristina Carvalho Maciel.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código A3D6-BA42-E083-6152.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/05/2023

Certifico o Registro em 02/05/2023 Data dos Efeitos 27/04/2023

Arquivamento 20230137113 Protocolo 230137113 de 27/04/2023 NIRE 42206001732

Nome da empresa DIAG-LABOR COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 172523247175449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/A3D6-BA42-E083-6152> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A3D6-BA42-E083-6152



Hash do Documento

8FF5DCF0BFE7486F9EA38685D0698C8A875093BB82745DA4315B559150C4941B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/04/2023 é(são) :

☒ Adriana Cristina Carvalho Maciel - 177.372.468-19 em

26/04/2023 17:16 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/05/2023 Data dos Efeitos 27/04/2023

Arquivamento 20230137113 Protocolo 230137113 de 27/04/2023 NIRE 42206001732

Nome da empresa DIAG-LABOR COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 172523247175449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

02/05/2023

To Whom it may Concern

Date: 5th Aug 2022**Letter of Authorization****We, Kaneka Eurogenetic S.A. confirm that**

Diag-Labor Comercio de Produtos
Rua Senador Salgado Fulho 282
Bairro Coral
Lages SC
CEP: 88523-150
Brazil
CNPJ: 19.493.480/0001-06
ES: 258586567

is our exclusive distributor in Brazil being entitled to submit quotation and public tender manufactured and sold by us under the brand name "Kaneka Eurogentec. S.A - Life Sciences" in Brazil.

Furthermore, **Diag-Labor Comercio de Produtos** is responsible for sales and service of Kaneka Eurogentec S.A - Life Sciences products in Brazil.

This authorization is valid until further written notice from Kaneka Eurogentec S.A

For and on behalf of
Kaneka Eurogentec S.A.



Jean-François Acquisto
Business Unit Director, Life Sciences

Vu pour légalisation
de la signature de

Monsieur Jean François
Acquisto

Pierre GOVERS & Emilie GILLET
Notaires Associés
S.P.R.L. à objet civil
R.P.M. Liège et TVA n° BE 0479.581.262
Rue Neuve 6 - 4032 Liège (Chénée)
BE51 2400 2207 3362

KANEKA EUROGENETEC S.A.

Confidential and Proprietary

LIEGE Science Park • Rue Bois Saint-Jean, 5 •

4102 SERAING • BELGIUM

+32 4 372 74 00 • +32 4 372 75 00 • info@eurogentec.com • www.eurogentec.com

RPM Liège • T.V.A.-(BE)-0427.348.346



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/05/2023

Certifico o Registro em 02/05/2023 Data dos Efeitos 27/04/2023

Arquivamento 20230137113 Protocolo 230137113 de 27/04/2023 NIRE 42206001732

Nome da empresa DIAG-LABOR COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 172523247175449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



230137113

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DIAG-LABOR COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
PROTOCOLO	230137113 - 27/04/2023
ATO	213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE
EVENTO	213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE

MATRIZ

NIRE 42206001732
CNPJ 19.493.480/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2023
SOB N: 20230137113

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 13388487987 - ALADIR GODEL - Assinado em 02/05/2023 às 07:35:37



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

02/05/2023

Certifico o Registro em 02/05/2023 Data dos Efeitos 27/04/2023

Arquivamento 20230137113 Protocolo 230137113 de 27/04/2023 NIRE 42206001732

Nome da empresa DIAG-LABOR COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 172523247175449

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

De: Suporte <suportelogistico@planejamento.rj.gov.br>
Para: Mara <licitacao@vitalbrazil.rj.gov.br>
Data: segunda-feira, 11 de novembro de 2024 às 11:59 -03
Assunto: Suporte Logístico - Protocolo de atendimento #38831

Senhor(a) Mara Rubia ,

CPF: xxx.xxx.xxx-xx
Telefone: (21) 2711-9223
Órgão: 297100 - IVB - INSTITUTO VITAL BRAZIL SA.

A sua demanda foi recebida e protocolada através do número **#38831**.

Informações do atendimento:

Assunto:
Esclarecimento

Descrição:

Prezados, boa tarde.

Recebemos um pedido de esclarecimento sobre o PE 015/2024 deste Instituto cujo critério de julgamento é o menor preço.

Ao lançar a proposta de cada item no SIGA, o fornecedor deverá informar o valor unitário de cada item e o sistema automaticamente multiplica pela quantidade total OU ao lançar o valor de cada item deverá ser inserido o valor total do item em questão?

Agradecemos o suporte tendo em vista que não sabemos como funciona o SIGA no módulo fornecedor.

Para consultar o andamento desta demanda acesse o link Acompanhamento do Atendimento através do Fale Conosco pelo Portal de Compras ou [clique aqui](#) e complete os dados com seu CPF.

Atenciosamente,

Suporte aos Sistemas Logísticos

Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Governo do Estado do Rio de Janeiro

Este é um e-mail automático, por favor, não responda.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Vital Brazil
Gerência de Licitações

DESPACHO

Em relação ao Pedido de Esclarecimento formulado pela empresa **DIAG-LABOR COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.493.480/0001-06, informamos o que segue:

"A empresa deve ofertar valores em unidades de teste ou em testes totais?"

O critério de julgamento é o menor preço por item e não temos acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Aquisições (SIGA) pelo módulo fornecedor, entretanto, entramos em contato com o suporte do SIGA no dia 11/11/2024 para que seja informado como a empresa deve realizar o lançamento no sistema, conforme index 87514769, contudo até o momento não foi respondido.

Tendo em vista que o pregão ocorrerá no dia 21/11/2024, consultamos o Manual do Fornecedor disponível pelo SIGA no link abaixo, e de acordo com a página 07, " - Para cada item do lote que se deseja concorrer, digitar uma Marca, informar o **valor unitário (VL.Unitário)** e, em seguida, clicar no ícone ...

https://www.treinamentosiga.rj.gov.br/publico/docs/manual_forn/MANUAL%20PROPOSTA%20FORNECEDOR.pdf

Solicitamos que eventuais dúvidas em relação ao sistema que a empresa entre em contato direto com o suporte do SIGA.

Ainda no e-mail é solicitado:

" informar a forma de acompanhamento do julgamento, se for online informar quais os dados necessários e o link, se não, qual o telefone e servidor responsável por prestar as informações."

Informamos que no Edital de Licitação há todas as informações inerentes ao certame que será online pela plataforma do SIGA no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br.

Em relação ao Edital de Licitação, o mesmo também está disponível no site deste Instituto

https://www.rj.gov.br/vitalbrazil/sites/default/files/arquivos_pagina_basica/PE%20SRP%20015%202024%20EDITAL%20DE%20LICITA%C3%87%C3%83O%20N%C2%BA1%20DE%20JULHO%20DE%202024.pdf

Niterói, 12 novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Mara Rubia Reis Miranda Santos, Chefe de Divisão**, em 13/11/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **87518312** e o código CRC **64301583**.

Referência: Processo nº SEI-080004/000438/2024

SEI nº 87518312

Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410
Telefone: